

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**RESOLUÇÃO Nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 156.100,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 2025 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$156.100,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cem reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA**2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio**

3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	151.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.100,00

Total Suplementado: 156.100,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA**2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio**

3.1.90.13.00 / 18990000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 / 18800000 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.35.00 / 18990000 - Servicos de Consultoria	50.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.100,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	86.100,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.35.00 / 18990000 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 18990000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições

5.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.100,00

Total Anulado: 156.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de novembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2025.



KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82



MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91